

**PORTARIA N.º 992/2024 - REITORIA/UNESPAR**

**Autoriza o afastamento para o exterior do docente Rogério Lobo Sáber - Unespar *campus* de Apucarana.**

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 22.468.153-4;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Rogério Lobo Sáber**, portador do RG 15.XXX.352.X, do *campus* de Apucarana, no período de 09 (nove) a 14 (quatorze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “2º Encontro Universitário do Programa de Intercambio Académico Latinoamericano (PILA)”, que acontecerá na cidade Bogotá/Colômbia.

**Art. 2º** O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 09 de agosto de 2024.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
**Reitora**